



PORTARIA Nº 491 PROAD, de 27 /10/16.

O Pró-reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 895 – IFPR de 18 de julho de 2016, publicada no D.O.U. de 19 de julho de 2016, seção 02, página 22, resolve:

Art. 1º Designar fiscais para o contrato nº 83/2016, celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a empresa DF Turismo E Representações Ltda - ME, no âmbito do Campus União da Vitória:

I - A servidora Gicielen Beatriz Retcheski, matrícula Siape 2258137, para a atividade de fiscal de contrato;

II - A servidora Ana Maria Martins Barbosa, matrícula Siape 1135372, para a atividade de fiscal substituta do contrato, devendo a mesma responder pelo fiscal em suas ausências.

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato:

I - Realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato;

II - Emitir relatórios mensais referente a prestação dos serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados;

III - Comunicar por escrito ao Gestor do Contrato as situações que ultrapassem a competência do fiscal, visando a adoção de medidas cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.

Carlos Alberto de Ávila Pró-reitor de Administração Instituto Federal do Paraná